



PAUTA DA REUNIÃO Nº 01/2024
COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (CSPMA)

Data: 3 de abril de 2024

Local: Plenário Vereador Manoel Bispo de Jesus

EXPEDIENTE

ORD	PROPOSIÇÃO	EMENTA	AUTOR
01	PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024	DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, SÍNDROME DE DOWN (TRISSARNIA DO CROMOSSOMO 21) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS DE CARÁTER PERMANENTE E NÃO TRANSITÓRIAS PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS GARANTIDOS NA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO	VER. ACÁCIO TEMÓTEO

LEANDRO PASSOS MENESES
Diretor Parlamentar

LISTA DE PRESENÇA:

Presidente da CSPMA

Relator da CSPMA

Membro da CSPMA